

PORTARIA N.º 228 DE 31/07/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

MARCELO AUGUSTO WERNERSBACH

MATRICULA 1723

Período Aquisitivo: 01/07/2023 A 30/06/2024

Período De Férias: 05/06/2025 A 22/06/2025 – 18 Dias – Portaria 222/2025(Retificação)

Período de interrupção :18/06/2025 A 22/06/2025 – 05 Dias

Documento solicitante: Processo 28884/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300034003300300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **31/07/2025 09:24**

Checksum: **085901BA4A6863DCDD5002C13446396D01F58B176A1773AC1CE8F5D8DABFA7D5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800300034003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.